



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
OFÍCIOS	
Gabinete do Prefeito - GABPREF	2

EXTRATOS

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 290/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO: Solicitação de 4º Prorrogação ao Contrato n.º 022/2017/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para o serviço de locação de Software Contábil para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) – CPL/PMAAP. O prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e MASSAU ALVES DE MACEDO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 312/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e FRANCISCA VIERA DE ALMEIDA. OBJETO: 3º Aditivo de prazo ao contrato n.º 072/2017 – Processo Original Administrativo n.º 062/2017 – CPL/PMAAP. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação ao contrato 072/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido de 01/01/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Municipal de Administração: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, LOCATÁRIO e FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2020. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 307/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato n.º 237/2020, no qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Av Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, para o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação PRAZO: Fica o prazo estendido de 01/01/2021 até 30/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS

RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE; e JACKSON SOUSA REIS pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré-MA, 28 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2017 REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 297/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO ARAÚJO. OBJETO: 3º Aditivo de prazo ao contrato n.º 086/2017 - Processo Administrativo n.º 072/2017 – CPL/PMAAP. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação ao contrato 086/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido de 01/01/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, LOCATÁRIO e MARIA DE NAZARÉ CARVALHO ARAÚJO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo n.º 298/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato n.º 095/2017 – proc. adm. 099/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua José Dutra, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré Ma, para funcionamento do depósito vinculado a secretaria de Obras e Urbanismo, que fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 28/02/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021200.20.122.0046.2074.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE; ROSANGELA BEZERRA BORGES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo n.º 299/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER-SEMED OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato n.º 108/2017 – proc. adm. 113/2017 – referente a locação de imóvel situado Povoado Serra da Divisão, Alto Alegre do Pindaré Ma, para o funcionamento do anexo Massaranduba da unidade escolar Joaquim Lima, que fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; RENILSON SILVA SANTOS, pela

CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 300/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER-SEMED OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 096/2017 – proc. adm. 111/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua Grande nº 18, Vila Planalto, Povoado Cafezal, Alto Alegre do Pindaré Ma, para o funcionamento da Escola Municipal do Povoado Cafezal, que fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.361.00411.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; SARLON LEANDRO DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 301/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER-SEMED OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 109/2017 – proc. adm. 112/2017 – referente a locação de imóvel situado na Praça Matriz, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré Ma, para o funcionamento da Creche Cantinho do Saber, que fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; ANTONIO CLESIO FERRO SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré-MA, 28 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 302/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER-SEMED OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 127/2017 – proc. adm. inicial 121/2017 – referente a locação de imóvel situado na Travessa Brasil, nº 26, Mineirinho, Alto Alegre do Pindaré-Ma, que fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 30/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; ANTONIO JOSÉ ALVES DE CASTRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 306/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 079/2020 – proc. adm. inicial 067/2020 – referente a locação de imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 43, Trizidela, Alto Alegre do Pindaré-Ma, para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 31/03/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE; JOSÉ RONALDO ARAÚJO BARROS, pela

CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

OFÍCIOS

Ofício n. 025/2021 – GAB, Alto Alegre do Pindaré – MA, em: 12 de Janeiro de 2021.

Ao Banco Bradesco S/A Agência nº: 1751-5 Alto Alegre do Pindaré – MA
Senhor Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação de contas a ele compete, a saber a 1137-1 e a 1840-6, da agência 1751-5, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. **Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA CNPJ: 01.612.832/0001-21 **OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO NOME: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO CPF: 125.761.313-87 Cargo: Prefeito Municipal NOME: MARCELO COELHO SOUSA CPF: 686.806.433-00 Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças**
PODERES:
 EMITIR CHEQUES
 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
 AUTORIZAR COBRANÇA
 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 ENDOSSAR CHEQUE
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
 ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente, FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Ofício n. 026/2021 – GAB, Alto Alegre do Pindaré – MA em 12 de Janeiro de 2021.

Ao Banco Bradesco S/A Agência nº: 1751-5 Alto Alegre do Pindaré – MA
Senhor Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação de contas a ele compete, a saber a 7796-8, da agência 1751-5, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. **Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.892.620/0001-24 **OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO NOME: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO CPF: 125.761.313-87 Cargo: Prefeito Municipal NOME: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO CPF: 638.954-803-63 Cargo: Secretária Municipal de Saúde**
PODERES:
 EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
 AUTORIZAR COBRANÇA
 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 ENDOSSAR CHEQUE
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
 ELETRÔNICOSUSSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
 FEDERAIS
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR
 FINANCEIRO/AASP
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas
 publicações. Atenciosamente, FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Ofício n. 029/2021 – GAB, Alto Alegre do Pindaré – MA, em 12 de Janeiro de 2021.

Ao Banco Bradesco S/A Agência nº: 1751-5 Alto Alegre do Pindaré - MA
Senhor Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação de contas a ele compete, a saber a 7796-8, da agência 1751-5, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. **Razão Social:** MUN. DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ—SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CNPJ:** 06.085.197/0001-95 **OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO NOME: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO CPF: 125.761.313-87 Cargo: Prefeito Municipal NOME: FLAVIO OLIVEIRA VIANA CPF: 007.125.423-45 Cargo: Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer**

PODERES:

EMITIR CHEQUES
 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
 AUTORIZAR COBRANÇA
 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 ENDOSSAR CHEQUE
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
 ELETRÔNICOSUSSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
 FEDERAIS
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR
 FINANCEIRO/AASP
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente, FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO *Prefeito Municipal*

Ofício n. 030/2021 – GAB Alto Alegre do Pindaré – MA em 12 de Janeiro de 2021.

Ao Banco Bradesco S/A Agência nº: 1751-5 Alto Alegre do Pindaré - MA
Senhor Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação de contas a ele compete, a saber a 6697-4, da agência 1751-5, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. **Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **CNPJ:** 28.156.922/0001-01 **OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO NOME: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO CPF: 125.761.313-87 Cargo: Prefeito Municipal NOME: CLEOMAR FERRO SILVA CPF: 047.832.759-55 Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente**

PODERES:

EMITIR CHEQUES
 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
 AUTORIZAR COBRANÇA
 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 ENDOSSAR CHEQUE
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
 ELETRÔNICOSUSSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
 FEDERAIS
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR
 FINANCEIRO/AASP
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas
 publicações. Atenciosamente,
 FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO *Prefeito Municipal*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963